

## ENTRE A FÉ E O REI: UM CONFLITO DE LEALDADES

HENRIQUE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE<sup>1</sup>

Quando nos referimos à história política de Portugal, um dos momentos mais interessantes e amplamente discutidos pela historiografia que aborda o tema, é o momento turbulento da União Ibérica até a independência do reino português em 1640 e, os problemas desencadeados por tal fato.

O dia 1 de dezembro de 1640 foi marcado pela mudança de dinastias no reino lusitano. O Portugal dos Felipes chegava ao seu fim com a ascensão do oitavo Duque de Bragança ao trono português, o qual foi nomeado D. João IV, rei de Portugal.

Os dezesseis anos de reinado do Duque de Bragança, o primeiro da dinastia, foram marcados por diversos conflitos, tanto no âmbito social como o político e o econômico. Portugal encontrava-se em uma situação muito difícil: a fazenda real combatida, o Nordeste do Brasil e seu “ouro branco” nas mãos dos holandeses, assim como uma das principais praças de escravos na África. Não bastando tais infortúnios, o novo monarca ainda teria que lidar com a vizinha Castela (maior força militar da época) que preparava para retomar a província rebelde e enfrentar os holandeses.

Ainda no cenário da política externa, Portugal ainda teria que se preocupar com o reconhecimento da comunidade internacional da legitimidade além do reconhecimento Papal. Tais circunstâncias tornam o século XVII, um século extremamente movimentado no tocante à diplomacia. Os anos que se seguiram após o Concílio de Trento, foram marcados por intensas disputas religiosas e bélicas.

Internamente, o reinado de D. João IV, sofreu ainda com diversos partidários do Rei espanhol, Felipe IV, infiltrado em sua Corte. Muitos indivíduos provenientes da alta nobreza, se refugiaram em Castela, jurando fidelidade ao Rei Católico, abandonando Lisboa no entanto, o que mais nos chama atenção, na política interna de D. João IV, e que refletiu diretamente em suas ações no tocante à sua política externa, foi que,

“Os dezesseis anos de reinado de D. João IV foram, pois, marcados por conflitos de ordem vária, assumindo-se como principais intervenientes nos mesmos o próprio monarca, a Inquisição e a Companhia de Jesus (...)”.

Paralelamente, ao optarmos por esta perspectiva de análise, não pudemos deixar de ter em consideração, a forma como esses “três poderes” se articulam com os cristãos novos (...). É uma hipótese de

---

<sup>1</sup> Graduado em História pela Universidade Federal Fluminense.

reflexão que (...) possa ajudar a compreender melhor a sociedade seiscentista portuguesa (...)"<sup>2</sup>

A Companhia de Jesus, cujo reconhecimento pontifício data de 1540 através da bula *Super Militantis Ecclesiae*, já se encontrava presente em Lisboa antes mesmo da autorização do Papa Paulo III.<sup>3</sup> É importante lembrarmos que a ordem dos soldados de Cristo, carrega em sua origem um conflito com a Inquisição. Seu fundador, Inácio de Loyola como bem sabem, foi perseguido pelo Santo Tribunal acusado de erasmismo e diversos outros “ismos” de mesmo caráter herético.

Os inacianos, desde o reinado de D. João III, atuaram de forma ímpar como confessores do rei na Corte portuguesa<sup>4</sup> apesar da recomendação dos irmãos se possível, recusarem tal honra. No entanto, a partir da década de 1580, o Padre Geral Cláudio Acquaviva, determinava que os irmãos não devessem se intrometer em assuntos políticos para assim, evitar um conflito com o então rei Felipe II.

Naquela Lisboa “viúva”, como se refere Bouza Álvares, aquele Portugal sem rei, os jesuítas mantiveram grande proximidade com a nobreza lusitana, principalmente com os Bragança, cuidando da vida espiritual, das consciências dos nobres das terras, daquelas “cortes aldeãs”:

“Eram os fidalgos e oficiais letrados os senhores destas cortes, ficando para o monarca a longínqua corte em maiúsculas. Desta maneira, o reino de Portugal, e o próprio monarca, eram uma espécie de reféns daqueles grupos de portugueses que tornavam possível que o domínio se convertesse em governo efetivo”.<sup>5</sup>

Posteriormente, já no século XVII, esta medida foi reforçada pelo então Padre Geral Múcio Vitelleschi que se preocupava em não desagradar o agora rei, Felipe IV. Porém, existe uma grande distância entre receber uma ordem e cumpri-la. A insatisfação dos jesuítas da Província de Portugal com o rei espanhol só aumentava e no final da década de 1630, a Universidade de Évora, se tornara o grande centro de onde emanavam tais insatisfações:

<sup>2</sup> PINTO, Maria do Carmo Teixeira, “Os Cristãos Novos de Elvas no reinado de D. João IV- Heróis ou Anti-heróis ?” pp.66-67, Tese de Doutorado apresentada à Universidade Aberta, Lisboa, 2003

<sup>3</sup> BRANCO, Mário Fernandes Correia. ‘Para a Maior Glória de Deus e Serviço do Reino: ’ as cartas jesuítas no contexto da resistência ao domínio holandês no Brasil do século XVII”p.199. Tese de Doutorado. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2010.

<sup>4</sup> Para saber mais sobre o assunto ver MARQUES, João Francisco, “Os Jesuítas, confessores da Corte portuguesa na época barroca (1500-1700)” In.: *Revista da Faculdade de Letras, Lisboa*

<sup>5</sup> Fernando Bouza-Álvarez. *Portugal no tempo dos Filipes: política, cultura, representações (1580-1668)*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000. p.119.

“Para nos apercebermos do alcance dessa posição, basta recordar a ação comprometedora dos padres da Companhia de Jesus e da Universidade de Évora, que se manifestaram explícita ou implicitamente, em favor da independência de Portugal. Essas intervenções foram de natureza vária: política, espiritual, e militar. As duas primeiras processaram-se através do ensino, da pregação, da direção das consciências e da atividade diplomática; a militar, através da incorporação de alunos e professores nos exércitos portugueses da Guerra de Restauração.”<sup>6</sup>

Portanto, o papel dos jesuítas durante a Guerra de Restauração não pode ser ignorado. Desde o momento em que inundaram o púlpito com sermões contra o governo dos Habsburgo, mobilizando a população, até seu papel fundamental na diplomacia portuguesa, sendo o mais célebre deles, o padre Antônio Vieira, que defendeu os interesses do Reino e do Rei e refletia a mentalidade da Companhia de Jesus, no momento em que se tornou um ministro “extra-oficial” de D. João IV.

Um dos grandes marcos da política de Vieira foi sua aliança com cristãos-novos portugueses, onde via a fonte de recursos necessários para socorrer a Fazenda Real que ia de mal a pior. Percebe-se claramente que o plano político-econômico traçado por Antônio Vieira colocava os interesses da Coroa acima da ortodoxia religiosa e apresentava dois pontos principais: o primeiro, defendia o repatriamento dos financistas e comerciantes cristãos novos e judeus, o segundo, consistia no enfraquecimento do Santo Ofício. Em outras palavras, segundo Ronaldo Vainfas:

“Não resta dúvida de que seu projeto implicava um ‘aburguesamento’ de Portugal, por imitação da Holanda, e um ataque frontal às estruturas de Antigo Regime ibéricas, ao menos aquelas que se amparavam na valorização exclusiva dos ideais aristocráticos, da pureza da fé e da limpeza de sangue. Uma guerra política e ideológica.”<sup>7</sup>

Penso que sendo um Soldado de Cristo, o padre Antônio Vieira não pode ser dividido em facetas, foi único. Um homem pragmático, influenciado pela sociedade em que viveu assim como pela ordem religiosa a que pertenceu.

As ações de Antônio Vieira, assim como as de outros inicianos, não passaram despercebidas pela Inquisição, a qual Vieira travou uma dura guerra. O Santo Ofício será uma pedra no sapato de D. João IV, principalmente na figura do inquisidor-geral D.

<sup>6</sup> Joaquim Chorão Lavajo. “O papel da Universidade de Évora e da Companhia de Jesus na Restauração de Portugal”. Évora : Editora da Universidade de Évora, 2002 p.8 In.: **BRANCO**, Mário Fernandes Correia. *‘Para a Maior Glória de Deus e Serviço do Reino: ’ as cartas jesuíticas no contexto da resistência ao domínio holandês no Brasil do século XVII”*p.203. Tese de Doutorado. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2010.

<sup>7</sup> **VAINFAS**, Ronaldo. *Antônio Vieira: jesuíta do rei*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p.111.

Francisco de Castro. O financiamento de cristãos-novos ao reinado do Duque de Bragança colocaria como uma das grandes marcas de sua política interna, o conflito entre os três grandes poderes de Portugal nesta atual conjuntura: Coroa, Inquisição e Companhia de Jesus.

Desde o início da União Ibérica, o aparato inquisitorial português se desenvolveu fortemente. “Felipe II reforçou os privilégios que o Santo Tribunal havia ganhado força e se estruturado de tal forma que, segundo assertiva de António Baião,” (...) parecia um verdadeiro Estado no Estado”<sup>8</sup>.

A gradativa consolidação do poder inquisitorial na sociedade portuguesa, fez com que o Santo Ofício se tornasse uma peça chave nas relações de poder neste Portugal Seiscentista. Um poder que possuía seus próprios funcionários, e suas próprias redes clientelares.

“(...) as relações de mando e de obediência, mais ou menos confirmadas no tempo, e que se encontram tipicamente na política, tendem a se basear não só em fundamentos materiais ou no mero hábito de obediência dos súditos, mas também e principalmente num específico fundamento de legitimidade. Deste Poder legítimo, que é muitas vezes designado pela palavra autoridade (...) sendo dele [poder] gênero ou fonte [o qual está ligado à capacidade de moldar crenças e indivíduos, romper obstáculos para que se aconteça aquilo que deseja]”<sup>9</sup>

O Santo Ofício português sobreviveu à Restauração pois o movimento não tinha um caráter revolucionário mas sim reformista. De certa forma, o vazio do trono português durante o período filipino, foi preenchido pelo Santo Tribunal, inspirado nas tradicionais ideias teocráticas. “Cada época tem a Inquisição que merece, e a merece na medida em que consente sua existência”<sup>10</sup>

Como dito anteriormente, a relação entre a Companhia de Jesus e a Inquisição, passou a se desgastar conforme transcorria o século XVII, atingindo seu ápice no período restauracionista português. A relação entre estas duas instituições de grande poder espiritual e político (por que não econômico e social?), principalmente neste delicado período da política lusitana, merece uma maior atenção dos historiadores pois, está longe de ser algo linear.

<sup>8</sup> BAIÃO, António, “*A Inquisição em Portugal e no Brasil : Subsídios para sua história*” in *Archivo Historico Portuguez, Lisboa, Vol. V, 1907,p.9*

<sup>9</sup> STOPPINO, Mário, vbo. “Poder” In.: **Bobbio, Norberto e PASQUINO, Gianfranco (orgs.):** “Dicionário de Política”p.940.Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1998

<sup>10</sup> SIQUEIRA, Sonia.”O Poder da Inquisição e a Inquisição como Poder” In.: *Revista Brasileira de História das Religiões – Ano I, nº1 – Dossiê Identidades Religiosas e História* p.85

No entanto, assim como nos referimos ao jesuíta Antônio Vieira e sua luta contra o Santo Ofício, uma personagem muito importante que se encontra no meio desta guerra política, também merece atenção: o Reitor da Universidade de Coimbra, Bispo da Guarda e posteriormente membro do Conselho Geral e Inquisidor-Geral, D. Francisco de Castro (1574-1653). Traçar as redes clientelares, e um estudo de sua vida política e atuação como inquisidor geral principalmente neste período, seria dar mais clareza aos obstáculos que a Inquisição impôs à nova dinastia para se consolidar politicamente.

“Uma metodologia segura para avaliar as relações entre a Inquisição, a Companhia de Jesus e a Coroa, consiste na reconstituição do desempenho do Inquisidor Geral, no que se reporta ao exercício de sua jurisdição, no decurso desta distinta conjuntura. Trata-se de um percurso moroso mas que autorizará conclusões consistentes, ao mesmo tempo que permitirá avaliar com mais detalhe os contornos que essas relações foram assumindo.”<sup>11</sup>

A gradativa consolidação do poder inquisitorial na sociedade portuguesa, fez com que o Santo Ofício se tornasse uma peça chave nas relações de poder neste Portugal Seiscentista. Um poder que possuía seus próprios funcionários, e suas próprias redes clientelares.

(...) as relações de mando e de obediência, mais ou menos confirmadas no tempo, e que se encontram tipicamente na política, tendem a se basear não só em fundamentos materiais ou no mero hábito de obediência dos súditos, mas também e principalmente num específico fundamento de legitimidade. Deste Poder legítimo, que é muitas vezes designado pela palavra autoridade (...) sendo dele [poder] gênero ou fonte [o qual está ligado à capacidade de moldar crenças e indivíduos, romper obstáculos para que se aconteça aquilo que deseja]<sup>12</sup>

A política, no sentido *prático*, está diretamente ligada ao conceito de poder, o poder político é uma das inúmeras maneiras de se exercer poder sobre o homem. O poder político se baseia na posse de instrumentos provenientes do poder econômico (caracterizado pela posse de bens), poder ideológico (baseado na formulação de ideias, difundidas por certo indivíduo o qual, é investido de uma certa autoridade)<sup>13</sup>.

Devemos atentar ainda em relação à *jurisdição*:

<sup>11</sup> **PAIVA**, José Pedro. “Os Bispos e a Inquisição Portuguesa (1536-1613)” In.: Lusitania Sacra, 2ª série, 15(2003)p.48

<sup>12</sup> **STOPPINO**, Mário, vbo. "Poder" In.: **Bobbio**, Norberto e **PASQUINO**, Gianfranco (orgs.): "Dicionário de Política" p.940. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1998.

<sup>13</sup> **BOBBIO**, Norberto. “Política”. In.: **Bobbio**, Norberto e **PASQUINO**, Gianfranco (orgs.): "Dicionário de Política" pp.954-957. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1998

“O primado da *jurisdição* modelava o exercício da autoridade política (...) dispositivos para fazer justiça, ou seja, para a manutenção dos equilíbrios sociais e não (...) para a mudança”<sup>14</sup>

Homem totalmente inserido na cultura e nos quadros religiosos-culturais pós-tridentinos, era extremamente preocupado com a pureza da fé católica, a salvação das almas, acreditando na eficácia plena das penitências carnavais<sup>15</sup>. O grande responsável por sua ascensão em sua carreira como Reitor até a chegada ao posto de Inquisidor Geral, em 1630, foi o Rei Católico Felipe IV, a quem escreveu uma carta logo que assumiu o trono, saudando o novo rei. Munido de seu extremo rigor em relação à religião Católica, foi o primeiro inquisidor que visitou todos os tribunais do território português, mantendo o rei devidamente informado de suas visitas.<sup>16</sup>

Ao nos depararmos com a questão inquisitorial e seus interesses, assim como os interesses da Companhia de Jesus, representados naquele momento pela atividade do padre Antônio que devido à sua grande influência sobre o rei D. João IV, quase governou Portugal, podemos entender que, para ter uma melhor leitura do discurso político produzido por todas estes indivíduo, deve-se levar em consideração que:

(...) é na correspondência de estrutura a estrutura que se realiza a função propriamente ideológica do discurso dominante, intermediário estruturado e estruturante que tende a impor a apreensão da ordem estabelecida como natural ortodoxia por meio da imposição mascarada (logo, ignorada como tal) de sistemas de classificação e estruturas mentais objectivamente ajustadas às estruturas sociais.

O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo a acção sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário. (...) de eufemização que garante uma verdadeira transfiguração das relações de força fazendo ignorar-reconhecer a violência que elas encerram objetivamente e transformando-as assim em poder simbólico, capaz de produzir efeitos reais sem dispêndio aparente de energia.<sup>17</sup>

<sup>14</sup> **CARDIM**, Pedro. “ ‘Administração’ e ‘governo’: uma reflexão sobre o vocabulário do Antigo Regime” In.: **BICALHO**, Maria Fernanda Baptista & **FERLINI**, Vera Lucia Amaral (orgs.) . “*Modos de Governar – Ideias e Práticas Políticas no Império Português*” p.57. Alameda, São Paulo - 2005

<sup>15</sup> Fr. Manuel Ferreira, Pe.Nuno da Cunha, Fr.Antônio, VEL, “*Orações Fúnebres nas Exequias que o Tribunal do Santo Officio fez ao Illustrissimo e Reverendissimo Senhor Bispo D.Francisco de Castro, Inquisidor Geral destes Reinos e Senhorios, do Conselho Geral de Sua Majestade, Lisboa, Officina Craesbeckiana, 1654, pp.17,49,74-75*” **VALE**, Teresa Leonor M. “*D.Francisco de Castro(1574-1653) Reitor da Universidade de Coimbra, Bispo da Guarda e Inquisidor Geral*” p.339 In.: *Lusitania Sacra*, 2ª série, 7(1995)

<sup>16</sup> ANTT-IL Cod.1457, fls. 49 e 73

<sup>17</sup> **BOURDIEU**, Pierre, “*O Poder Simbólico*” p.13-15, Bertand Brasil.

Apesar de o objetivo deste texto levar em conta o poder político de instituições de caráter religioso, é importante lembrar que, nesta sociedade de Antigo Regime portuguesa do século XVII, todas as esferas de poder estão entrelaçados, não sendo possível realizar um estudo, levando em conta apenas o a esfera do poder político. Por isso, faz-se necessário também, a utilização dos trabalhos de Alcir Pécora, que analisa com maestria a escrita barroca e os aspectos teológicos, que compunham grande parte da documentação de caráter religioso a ser utilizada, sejam cartas, processos ou sermões.<sup>18</sup>

Esta complexa relação entre D. João IV, Companhia de Jesus e a Inquisição, mas, principalmente os conflitos entre inicianos e inquisidores, podem ser entendidos como um conflito de 'homogeneidade religiosa a ser definida dentro dos cânones inquisitoriais' resultando assim no conflito com os jesuítas<sup>19</sup>

Um ano depois da aclamação de D. João IV, em 1641, ocorreu a famosa conspiração encabeçada por vários membros da alta nobreza portuguesa, partidários do Rei Católico que ainda orbitavam na Corte brigantina. Todos os acusados foram presos e devidamente mortos, um espetáculo morbidamente lindo de execuções que só o Antigo Regime poderia nos proporcionar. No entanto, o único liberto em 1643 foi D. Francisco de Castro que escrevia ao Rei:

“(...) me fez Sua Majestade (que Deus guarde) merce de me mandar tirar da Torre de Belem (...) restituindo-me a liberdade de que te agora estive privado com a demosntração que sempre esperei da sua grandeza”<sup>20</sup>.

Seria esta uma manobra política de D. João IV, com o objetivo do reconhecimento papal da nova dinastia? É importante lembrar que o tribunal do Santo Ofício combina duas jurisdições: a supranacional da Igreja de Roma e a particular de cada Estado.<sup>21</sup> Tal hipótese é de fato plausível, visto que enquanto Castro era liberto de seu cárcere, D. João IV já havia enviado à Roma o Pe. Pantaleão Pacheco Rodrigues para tratar de assuntos referentes à nova dinastia com o Papa Urbano VIII

As relações entre a Coroa e o Santo Ofício, começaram a desandar já em 1641, quando Portugal assinou com a Suécia e os Países Baixos tratados que permitiam que estrangeiros destes Estados, poderiam praticar suas confissões religiosas dentro de suas casas, tirando a jurisdição do Santo Ofício para condená-los por protestantismo.

A partir de 1643, os conflitos entre Companhia de Jesus e o Santo Ofício se tornaram cada vez mais latentes, principalmente através do famoso caso do Pe.

<sup>18</sup> PÉCORA, Alcir, *Teatro do Sacramento*. São Paulo: Edusp, 1994.

<sup>19</sup> SIQUEIRA, Sonia. "O Poder da Inquisição e a Inquisição como Poder" In.: Revista Brasileira de História das Religiões - Ano I, nº1 - Dossiê Identidades Religiosas e História p.88

<sup>20</sup> ANTT – IE, Lv. 629, fl. 172

<sup>21</sup> SIQUEIRA, Sonia. "O Poder da Inquisição e a Inquisição como Poder" In.: Revista Brasileira de História das Religiões – Ano I, nº1 – Dossiê Identidades Religiosas e História p.86

Francisco Pinheiro, o famoso caso das maçãs<sup>22</sup>. Outros jesuítas foram processados após Francisco Pinheiro, em sua maioria, acusados de obstruir a ação do Santo Ofício ou falar mal da Santa Inquisição alguns inclusive, saindo em auto de fé. Dentre eles, podemos citar os padres: Pedro de Brito, Sebastião de Abreu, Manuel de Moraes (este acusado de calvinismo)<sup>23</sup> e Manuel da Costa<sup>24</sup>.

Em relação aos processos dos inicianos citados no parágrafo anterior, é importante salientar a demasiada importância dada apenas ao caso do Pe. Francisco Pinheiro e a falta de uma análise de todos estes processos, disponíveis nos arquivos da Inquisição de Lisboa, de forma conjunta, inseridos nesta conjuntura política que está sendo tratada neste trabalho.

Os inicianos começam a colocar em causa os privilégios excessivos que os inquisidores tinham acesso e começaram a chamar a atenção para os seus limites de atuação, que deveria ser apenas em casos relacionados à fé. Os jesuítas também atentaram para a dupla subordinação que o tribunal de Lisboa deveria ter devido à dupla origem de sua jurisdição e o mais importante, a pretensa infabilidade da Inquisição e de seus inquisidores.

A Inquisição por outro lado, via com maus olhos o fato da Companhia de Jesus não respeitar os estatutos de limpeza de sangue e, terem relativa tolerância e aproximação com os cristãos-novos. O maior expoente neste caso desta conduta mais uma vez, seria o Pe. Antônio Vieira, quando lançou sua proposta para a Criação da Companhia Geral de Comércio do Brasil, patrocinado por investimentos de cristãos-novos e posteriormente conseguiu isentar do fisco aqueles que investissem na companhia de comércio.

O inquisidor-geral reagiu de forma duríssima às atitudes régias, através de cartas memoriais e embaixadas enviadas diretamente ao monarca<sup>25</sup>. Indignado com as ações do jesuíta e com o apoio régio prestado, orientado pelo Conselho de Estado apela ao Papa-que feriu profundamente o ego político de D. João IV- que reafirma a autoridade do Santo Ofício em relação aos cristãos-novos. A Inquisição então começa a prender os principais investidores da Companhia Geral de Comércio, que eram próximas ao rei, como Duarte da Silva por exemplo.

Levando adiante seu projeto de defesa da pureza do Reino, orientado pelos estatutos de Limpeza de Sangue, prende em 1651, um dos mais importantes apoiadores

---

<sup>22</sup> Para mais detalhes ver **CORREIA**, Pedro Lages Reis. “O Caso do Padre Francisco Pinheiro: Estudo de um conflito entre a Inquisição e a Companhia de Jesus no ano de 1643” In.: Lusitania Sacra, 2ª série, 11 (1999)

<sup>23</sup> Para mais detalhes ver **VAINFAS**, Ronaldo. “Traição : Um jesuíta a serviço do Brasil holandês processado pela Inquisição” Companhia das Letras – São Paulo, 2008

<sup>24</sup> **PAIVA**, José Pedro, “Revisitar o processo inquisitorial do padre Antônio Vieira” In.: Lusitania Sacra.23(janeiro-junho 2011)p.154

<sup>25</sup> **MARCOCCI**, Giuseppe & **PAIVA**, José Pedro, “História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)”p.185. A Esfera dos Livros.Lisboa.2013.

de D. João IV, Rodrigo da Câmara – Conde de Vila Franca- acusado de sodomia e de pagar para ver atos homossexuais dentre outros delitos.

À guisa de conclusão, pode-se afirmar que as ações do padre Antônio Vieira, assim como a de outros inicianos no período da Restauração e durante o reinado de D. João IV, refletiam os anseios dos jesuítas portugueses. Apesar da Companhia de Jesus estipular que os irmãos não seguissem uma inclinação pessoal ao lugar de origem e que não se envolvessem nos assuntos dos príncipes, em meio ao contexto político de dominação em que se encontrava Portugal, tal envolvimento foi inevitável. De fato, do púlpito, os jesuítas portugueses mostraram sua indignação com o domínio espanhol desde o seu início. O padre Antônio Vieira se envolveu em todos estes aspectos de maneira absoluta e apaixonada. Aliás, Vieira nutria, na expressão de Ronaldo Vainfas, um proto nacionalismo, pois, ‘reino e nação se confundiam no pensamento vieiriano.’

<sup>56</sup> Vieira defendia um rei que, em seu pensamento, era rei de todos os portugueses, independente da sua posição nesta sociedade de Antigo Regime. Como ele próprio dizia: ‘A verdadeira fidalguia é a ação; o que fazeis, isto sois, nada mais.’

Esta complexa relação entre D. João IV, Companhia de Jesus e a Inquisição mas, principalmente os conflitos entre inicianos e inquisidores, pode ser entendido como um conflito de ‘homogeneidade religiosa a ser definida dentro dos cânones inquisitoriais’ resultando assim no conflito com os jesuítas<sup>26</sup>

Acredito, assim como o historiador José Pedro Paiva, de que a Inquisição, como instituição, não esteve ao lado da Coroa portuguesa, nem ao lado da Coroa portuguesa nem ao lado da Coroa espanhola, esteve apenas do seu próprio lado.

Portanto, vale lembrar que, assim como a Companhia de Jesus é uma instituição heterogênea, o Santo Ofício também o é. A emblemática figura e peça chave deste delicado momento da política interna portuguesa, D. Francisco de Castro, que se tornou uma verdadeira pedra no sapato de D. João IV e Antônio Vieira, merece um estudo mais amplo de suas ações e de suas redes, com ênfase em seu poder político para assim, obtermos uma luz ainda maior sobre as ações do Santo Ofício português nesta conjuntura política tão particular. Em relação ao Santo Ofício, as imagens dos inquisidores são ideologizadas, proveniente em sua maioria das análises do Santo Ofício espanhol, como a imagem construída de Torquemada que contamina a imagem de outros inquisidores, assim como a imagem da Companhia de Jesus é construída neste

---

<sup>26</sup> SIQUEIRA, Sônia. “O Poder da Inquisição e a Inquisição como Poder” In.: Revista Brasileira de História das Religiões – Ano I, nº1 – Dossiê Identidades Religiosas e História p.88

período à sombra da de Antônio Viera, sendo que outros padres atuaram nesta "cruzada" contra a Inquisição portuguesa.

Compreender a memória do Santo Ofício, requer recorrer às biografias, significa traçar mentalidade e ações ainda que particulares mas que refletem a mentalidade e as crenças de uma época. Recorrer à biografia é inserir o homem num espaço, no tempo e num meio cultural, ou seja, História e esta, pede um meio-termo<sup>27</sup>.

### Bibliografia

**ÁLVAREZ**, Fernando Jesús Bouza. *Portugal no Tempo dos Filipes – Política, Cultura e Representações (1580-1668)*. Lisboa: Edições Cosmos, 2000.

**AZEVEDO**, João Lúcio de. *História de Antônio Vieira*. São Paulo: Alameda, 2008.

\_\_\_\_\_. *História dos Cristãos Novos Portugueses*. Lisboa : Clássica Editora, 1989

**BOBBIO**, Norberto e **PASQUINO**, Gianfranco (orgs.): “Dicionário de Política”p.940. Brasília, Editora da Universidade de Brasília, 1998

**BICALHO**, Maria Fernanda Baptista & **FERLINI**, Vera Lucia Amaral (orgs.) . *“Modos de Governar – Ideias e Práticas Políticas no Império Português”*p.57. Alameda, São Paulo - 2005

**BRANCO**, Mário Fernandes Correia. *‘Para a Maior Glória de Deus e Serviço do Reino: ’ as cartas jesuíticas no contexto da resistência ao domínio holandês no Brasil do século XVII*. Tese de Doutorado. Niterói: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2010.

**CORREIA**, Pedro Lages Reis. *“O Caso do Padre Francisco Pinheiro: Estudo de um conflito entre a Inquisição e a Companhia de Jesus no ano de 1643”* In.: Lusitania Sacra, 2ª série, 11 (1999)

**CUNHA**, Mafalda Soares da.; **COSTA**, Leonor Freire. *D. João IV*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.

**FRANCO**, José Eduardo. **TAVARES**, Célia Cristina. *Jesuítas e Inquisição*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007.

**MARCOCCI**, Giuseppe & **PAIVA**, José Pedro, *“História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)”*. A Esfera dos Livros.Lisboa.2013.

**MARQUES**, João Francisco, *“Os Jesuítas, confessores da Corte portuguesa na época barroca (1500-1700)”* In.: *Revista da Faculdade de Letras, Lisboa*

**NOVINSKY**, Anita, *Padre Antônio Vieira, a Inquisição e os Judeus*. Disponível em

<sup>27</sup> Conferência proferida pela Professora Dr<sup>a</sup>. Sonia Siqueira no II Simpósio Internacional de Estudos Inquisitoriais - UFBA Setembro de 2013

<http://www.rumoatolerancia.fflch.usp.br/node/1267>

**O'MALLEY**, John W. “*Os Primeiros Jesuítas*”. Bauru-SP .EDUSC.2004

**PAIVA**, José Pedro, “*Revisitar o processo inquisitorial do padre António Vieira*” In.: Lusitania Sacra.23( janeiro-junho 2011)

\_\_\_\_\_, “*Os Bispos e a Inquisição Portuguesa (1536-1613)*” In.: Lusitania Sacra, 2ª série,15(2003)

**PINTO**, Maria do Carmo Teixeira, “*Os Cristãos Novos de Elvas no reinado de D. João IV- Heróis ou Anti-heróis ?*”, Tese de Doutorado apresentada à Universidade Aberta, Lisboa, 2003

**SIQUEIRA**, Sônia.”O Poder da Inquisição e a Inquisição como Poder” In.: Revista Brasileira de História das Religiões – Ano I, nº1 – Dossiê Identidades Religiosas e História

**TORGAL**, Luís. *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*. Coimbra: Biblioteca da Universidade, 1981.

**VAINFAS**, Ronaldo. *António Vieira: jesuíta do rei*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

**VALE**, Teresa Leonor M. “*D.Francisco de Castro(1574-1653) Reitor da Universidade de Coimbra, Bispo da Guarda e Inquisidor Geral*. In.: *Lusitania Sacra* , 2ª série , 7(1995)

### Abreviações

**ANTT** – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

**IL** – Inquisição de Lisboa.

**IE**- Inquisição de Évora.